



# Diário

Período de 01 a 10 de Novembro de 2008

ANO XV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 759

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES  
Procuradora Geral do Município de Ananindeua – Interina  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Controlador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILLIPE BULAMARQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - Presidente  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB - Vice-Presidente  
RAUL VICENTE NETO – PP - 1º Secretário  
CARLOS CORREA LIMA – PMDB - 2º Secretário  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP - 3º Secretário  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - 4º Secretário  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
ROSILENE SOUZA - PTB  
DIVINO DOS SANTOS – PRB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP  
HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR  
JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PV  
REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – PP  
RONALDO SEFER – PR

## PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.  
Juíza da 8ª Vara Cível  
DIRETORA DO FORUM  
Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS  
Juíza da 1ª Vara Cível  
Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES  
Juiz da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza da 3ª Vara Penal  
Dr. EDUARDO TEIXEIRA  
Juiz da 4ª Vara Penal  
Dr. Gabriel Costa Ribeiro  
Juiz da 5ª vara  
Drª. PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA  
Juiz da 6ª Vara Penal  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza da 7ª Vara Cível  
Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO  
Juíza 9ª Vara Penal.

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI.....Pág. 3.  
DECRETOS.....Pág.3 a 28.  
PORTARIA GP.....Pág. 28.

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS.....Pág. 28, 29.  
PORTARIAS.....Pág. 29 a 65.  
DISTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....Pág. 65, 66.  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 66.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO.....Pág. 67.  
ERRATA.....Pág.67.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO.....Pág. 67.  
ERRATA.....Pág. 67.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 67  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 67.  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 67, 68.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA.....Pág. 68.  
ERRATAS DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 68.

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101  
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO  
CHEFE DE GABINETE: RUI FRAZÃO DE SOUSA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO (INTERINA)  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO - CONTROLADOR  
GERAL  
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE  
**SEAMA.**  
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255-1780 / 3031-3560

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 333.  
CEP: 67030-160  
Tel: 3255-0906 / 32559792

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1200 - Maguari.  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3250-1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel.: 3073-2240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111  
CEP: 67130-310  
Tel.: 3073-2305 / 3073-2300

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3282 – 0855 / 3255-9226

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS – **SEPOF.**  
ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
**SESAN.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3255-0414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
GISELA SEQUEIRA CUNHA – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2224 / 3073-2200  
e-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3245-3600

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel.:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2501

## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16  
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – **COMDAC.**  
INGRID VALE – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro  
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**  
EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE  
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**  
Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E  
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –  
**CMFUNDEB**  
Prof. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 - Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3286-2688

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GISELA SEQUEIRA CUNHA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR N° 2.346, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão de Multas e Juros incidentes sobre débitos de contribuintes em atraso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprovou e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Na liquidação dos débitos vencidos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Taxas de Licença de Funcionamento e Localização - TLFL, constituídos até o dia 31 de outubro de 2008, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, ainda que ajuizados, não incidirão multas nem juros se a liquidação for efetuada até 28 de novembro de 2008.

§ 1º - Nas liquidações efetuadas até 15.12.2008, a multa e juros será reduzida em 80% (oitenta por cento).

§ 2º - Nas liquidações efetuadas até 26.12.2008, a multa e juros será reduzida em 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem aos contribuintes qualquer direito à restituição de importâncias pagas ou compensadas, inclusive juros e multas do período mencionado.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária tomar as providências necessárias quanto à formalização e encaminhamento dos procedimentos autorizados nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua em exercício

DECRETO N° 6946 DE 07 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA – Mat. N° C-15843, no cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de maio de 2007.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10896 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDILSON JUCA DE SOUZA – Mat. N° C-18874, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 09 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10906 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLARA RAFAELA MACHADO DOS SANTOS – Mat. N° C-17669 do cargo de ASSESSOR – DAS-01B com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 10 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10907 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCIA CRISTINA PENA LOPES – Mat. N° C- 15517 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 09/09/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 10 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10911 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOEL ANJOS DE SOUZA – Mat. N° C- 18096 do cargo de ASSESSOR – DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 12 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10912 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSELITO NASCIMENTO DIAS – Mat. Nº. C-18362 do cargo de ASSESSOR – DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 12 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10915 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOAO VICTOR DOS SANTOS FERREIRA – Mat. Nº. C- 17123 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 15/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10916 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, ANA CLAUDIA BEZERRA LIMA – Mat. Nº. E-07027 do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10917 DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA NOEMIA PEREIRA DA SILVA – Mat. Nº. C-15430 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 08/08/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10928 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS – Mat. Nº. C-17078 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 23 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10929 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELIZANA SARA DUARTE DE ALMEIDA – Mat. Nº. C- 11402 do cargo de ASSESSOR – DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 24 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10930 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELLEN LUCELY BRAGA FERNANDES – Mat. Nº. C- 17838 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 24 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10931 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, BETANIA DO SOCORRO GOES DA COSTA – Mat. N° C- 17735 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 24 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10932 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JORGE ALEX GOMES MONTEIRO – Mat. N° C- 14622 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2008

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 24 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10933 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLOVIS JOSÉ VIEIRA DA SILVA – Mat. N° C- 15786 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 25 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10938 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, EMANUELLE COSTA DE SOUSA – Mat. N° C-18400 do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10939 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLAUDIA CRISTINA AMARAL MACHADO – Mat. N° C- 18331 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10940 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RICARDO AMARAL DA COSTA – Mat. N° C-18824, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10942 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ISRAEL DE SOUZA RODRIGUES – Mat. N° C- 15773 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10943 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCISCA DE ASSIS ALVES PINHEIRO – Mat. N° C- 15508 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10944 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CELSO RICARDO FERREIRA DA SILVA – Mat. N° C- 15963 do cargo de ASSESSOR – DAS-01B com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10945 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, NEYLA DE SOUZA CASTELO BRANCO – Mat. N° C- 13364 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10946 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, THAMIRES NAZARE DO NASCIMENTO – C-18356, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, THAMIRES NAZARE DO NASCIMENTO, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO N° 10947 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SAULO ARAUJO DA SILVA – C-18070, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, SAULO ARAUJO DA SILVA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO N° 10948 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ADIANA TOMAZ DE SOUSA PEREIRA – C-15785, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, ADIANA TOMAZ DE SOUSA PEREIRA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO N° 10949 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DIEGO ABREU PIRES – Mat. N° C- 18305 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10950 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA – Mat. N° C-18854, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10951 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CLAUDIA MARIA TEIXEIRA GOMES – Mat. N° C-18859, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10952 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSUE ANSELMO RENTE – Mat. N° C-18850, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10953 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS EDUARDO DIAS OLIVEIRA DA PAZ – Mat. N° C-18858, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10954 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SILVANA GREGORIO LEAL – Mat. N° C-18849, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10955 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DIOGO RODRIGUES CORREA – Mat. N° C-18857, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10956 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA – Mat. N° C-18856, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10957 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GLAUBER PAULO MEDEIROS DA SILVA – Mat. N° C-18860, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10958 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ÉLIDA SANTANA DE SOUZA – Mat. N° C-18853, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10959 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HELIS LIMA MORAIS – Mat. N° C-18855, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10960 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, SALOMY CORREA LOBATO – Mat. N° E-17359 do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10961 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALLISSON ANDRADE RODRIGUES – Mat. N° C-18871, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10962 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCELO SILVA PEREIRA – Mat. N° C- 14413 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10963 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE GUILHERME ATAIDE PINHEIRO – Mat. N° C- 14408 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10964 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,



CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GILVANDO AIRES GAIA – Mat. N° C-18852, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10965 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS – Mat. N° C-18851, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10966 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DE MORAIS – Mat. N° C-18864, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10967 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELINETE PEREIRA DA COSTA – Mat. N° C- 18649 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10968 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA ERIDAN COSTA DA SILVA – Mat. N° C- 18390 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 10969 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS PALHETA FERNANDES – Mat. N° C- 18527 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10971 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EVERALDO FERNANDES DA CONCEICAO SILVA – C-13044, do cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. NOMEAR, EVERALDO FERNANDES DA CONCEICAO SILVA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº. 10972 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDITE MONTEIRO COSTA SOUZA – Mat. N° C- 18759 do cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10974 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELVIS RICARDO COELHO COSTA – Mat. N° C-18870, no cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 10975 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, VANESSA ANDRADE DA SILVA – Mat. N° C- 18210 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.. 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10976 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOAO CARLOS PALHETA DOS SANTOS – Mat. N° C-1872, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10977 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JABOATAN LOPES DE MEDEIROS – Mat. N° C-18875, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10978 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MANOEL PALHETA FERNANDES – Mat. N° C-18878, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10979 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WANDERLEI MARTINS DA SILVA – Mat. N° C-18876, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10980 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO – Mat. N° C-18877, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10981 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANDREZA DE NAZARE GATINHO GOÉS – Mat. N° C- 18367 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 08 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10982 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, KARINA OBADIA MAIA LIMA – Mat. N° C- 18214 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 08 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10983 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, VIVIAN JAMYLE FREITAS MORAES – Mat. N° C- 18211 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 08 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10984 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, IDA MARCYLENE SOARES GAZEL – Mat. N° C-18881, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 09 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10985 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – Mat. N° C-18880, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 09 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10986 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Mat. N° C-18879, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 09 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10988 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA – Mat. N° C- 14082 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 10 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10990 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LEONARDO MATOS PESSOA – Mat. N° C-18873, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 13 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 10991 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DOUGLAS DOS SANTOS ROCHA – Mat. N°. C- 18630 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 13 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10992 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE NEWTON GONZALES DA COSTA – Mat. N° C-18882, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 13 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 10993 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PAULO RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA – Mat. N°. C- 16015 do cargo de ASSESSOR – DAS-01B com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 10995 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DANIELLA DE SOUSA OLIVEIRA – Mat. N°. C- 14146 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10998 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSUÉ BENGTON JUNIOR – Mat. N° C-18920, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 15 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10999 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso VIII e XVI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos do DECRETO nº 7416, de 01 de Agosto de 2007, que exonerou a servidora Ana Maria Ferreira Martins, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Determinar que este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 15 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11000 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA JUCICLEIDE PEREIRA DA COSTA – Mat. Nº. C- 15844, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11001 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCIA MARIA NOBRE COUTINHO – Mat. Nº. C- 18085 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11002 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SUZETE MARIA MOURA DOS SANTOS – Mat. Nº. C- 17983 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11003 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HELEN CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA – Mat. Nº. C- 17745 do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11004 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, SALIM DO NASCIMENTO HABER – Mat. Nº C-18914, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 16 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11005 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS – Mat. Nº C-18915, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 16 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11006 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DAS GRACAS DOS ANJOS OLIVEIRA – Mat. Nº. C-18350 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11007 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, REGINALDO YAMADA ALVES – Mat. Nº. C-18307 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11008 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSIANI FRANÇA GUERREIRO – Mat. Nº. C-17971 do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11009 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA ISABEL BAIA SANTOS – Mat. Nº. C-18365 do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11010 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, REGINA DA SILVA SOUZA – Mat. Nº. C-18349, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11011 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, VANDA MARTA LORENZ PEREIRA – Mat. Nº. C-18434, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FRANCISCO LEITE DE SOUSA – Mat. Nº. C-18133, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DAS NEVES MIRA CAVALLERO – Mat. Nº. C-17618, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROSIMARY DE MATOS BARBOSA – Mat. N° C-18441, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11015 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARILUCI DOS ANJOS OLIVEIRA – Mat. N° C-18922, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MICHELY DOS ANJOS OLIVEIRA – Mat. N° C-14399, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULO SERGIO MARTINS GUERREIRO – Mat. N° C-18911, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PEDRO SANTANA DOS SANTOS – Mat. N° C-18917, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,  
DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RITA MELO DA SILVA PANTOJA – Mat. N° C-18910, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11020 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RODRIGO CELESTINO LORENS PEREIRA – Mat. N° C-18887, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11021 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RODRIGO MENTEIRO LEITE DE SOUSA – Mat. N° C-18919, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO– DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RÔMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ – Mat. N° C-18897, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROSILEIDE DE MATOS BARBOSA – Mat. N° C-18916, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, JULIANA DE CASSIA NAVARRO XAVIER – Mat. N° E-18867 do cargo de PEDAGOGO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 16/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALDOVRANDO AMORAS DE OLIVEIRA JUNIOR – Mat. N° C-18929, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGICO E CIENTIFICO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 16/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 17 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11028 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FERNANDA MELO DA COSTA – Mat. N° C- 18306 do cargo de ASSESSOR – DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11029 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALAN VITOR DE JESUS LEAL COSTA – Mat. N° C- 17774 do cargo de ASSESSOR – DAS-01B com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11030 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CILAS NASCIMENTO CHAVES – Mat. Nº. C- 17612 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11031 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROBERTO DE MORAES MENDES – Mat. Nº. C- 18095 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11032 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, GERUZA DE JESUS LIMA – Mat. Nº. C- 18346 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11033 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SANDRA MICHELE SOARES PEREIRA – Mat. Nº. C- 18638 do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11034 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PAULO BENEDITO AVIS NOGUEIRA – Mat. Nº. C-18357 do cargo de ASSESSOR – DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11035 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CAMILA HUADYLA FREITAS MORAES – Mat. Nº. C-17615 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11036 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAFAEL VIANA FERREIRA – Mat. Nº. C-17616 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11037 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HERICK DA SILVA COSTA – Mat. N° C-18904, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11038 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JESUS EDILSON SENA COSTA – Mat. N° C-18903, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11039 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE DE CARVALHO CHAVES FILHO – Mat. N° C-18902, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11040 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE RUY DE VASCONCELOS MENDES JUNIOR – Mat. N° C-18921, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11041 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSEFA LUCIA DE JESUS LIMA – Mat. N° C-18901, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11042 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARINEIDE SOARES PITCELLA – Mat. N° C-18923, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11043 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCOS SANTOS XIMENES – Mat. N° C-18900, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11044 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCUS VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS – Mat. N° C-18899, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.  
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11045 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA LUISA SAMPAIO DOS SANTOS – Mat. N° C-18898, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.  
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11046 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JEFFERSON CORREIA MACIEIRA – Mat. N° C- 18304 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.  
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11047 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, GLAUCE DE NAZARE SOUSA DE MIRANDA – Mat. N° C- 18092 do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.  
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11048 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLIMENE DANIELLE ALVES SANTANA– Mat. N° C- 17611 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.  
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11049 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANDREZA DE CASSIA DA COSTA SOUSA – Mat. N° C- 17977 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.  
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11050 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALVES – Mat. N° C- 18303 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.  
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11051 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MANOEL ANTONIO TAVARES DA SILVA – Mat. Nº. C- 17800 do cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11052 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SONIA COSTA DE SOUSA – Mat. Nº. C- 17871 do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11053 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDIELLE SOCORRO DO CARMO BRITO – Mat. Nº. C- 17970 do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11054 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARGARETH COSMIA FERREIRA DUARTE – Mat. Nº. C-17610 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11055 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ADEJAIR SANTOS BARROS – Mat. Nº C-18890, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11056 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ADRIANO LOBATO FAVACHO – Mat. Nº C-18893, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11057 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALBERTO FERNANDES MELO – Mat. Nº C-18891, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 10958 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALESSANDRO CESAR DA COSTA SOUZA – Mat. N° C-18895, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 10959 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANGÉLICA LETICIA ALVES DE MACEDO – Mat. N° C-18896, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11060 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ARNOLDO SOUSA DA SILVA – Mat. N° C-18889, no cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11061 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EDSON COSTA DE SOUSA – Mat. N° C-18894, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

DECRETO N° 11062 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GILBERTO MARTINS BRITO – Mat. N° C-18892, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11063 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUIS GUILHERME FERREIRA DA SILVA – Mat. N° C-18912, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11064 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, GLENYSON HENRIQUE SILVA LIMA – Mat. N° C- 18723 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11065 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROSA MARIA BENTES DE MENDONÇA – Mat. N° C- 18720 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11066 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, NILZELENE BORGES DE OLIVEIRA – Mat. N° C- 18722 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11067 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DO SOCORRO NOBRE MELO – Mat. N° C- 18721 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11068 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HELOISA HELENA ALVES DE OLIVEIRA – Mat. N° C- 18724 do cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11069 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GLAUCE ANDREA DA SILVA LIMA – Mat. N° C-18905, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11070 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARBO MENDES DE MENDONÇA – Mat. N° C-18906, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11071 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALESSANDRO BORGES DE OLIVEIRA – Mat. N° C-18907, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11072 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE – Mat. N° C-18908, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11073 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA – Mat. N° C-18909, no cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11074 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSIANE CRISTINA DOS ANJOS BARROS – Mat. N°. C- 18191 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11075 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DINANCI JACOB LAREDO MORAES – Mat. N° C-18888, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11080 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS – Mat. N°. C-14266 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06 com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

DECRETO N° 11081 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LINDOMAR MARCOS DOS SANTOS – Mat. N° C-18913, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, EDIVAR SOUZA DAS NEVES – Mat. N°. C- 18804 do cargo de ASSESSOR – DAS-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11083 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IZABELLE SANTOS GUIMARÃES – Mat. N°. C- 13174 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 17/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11084 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, VINICIUS RENAN DA SILVA BORGES – Mat. N°. C- 18648 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08 com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11085 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LUIZ SÉRGIO BORGES – Mat. N° C-18924, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11086 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA – Mat. N°. E-07295 do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 23/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11087 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR à pedido, BENEDITA DE FÁTIMA CARNEIRO AIRES – Mat. N°. E-07122 do cargo de PREENSOR DE 1º A 4º EJA E 1º E 2º ETAPAS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 19/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

DECRETO Nº. 11099 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RENATA MONTEIRO DE AQUINO – Mat. N°. C-18084 do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 23 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11100 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RAQUEL MONTEIRO DA SILVA – Mat. N°. C-18083 do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 23 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11101 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUIZ ROBERTO ASSUNÇÃO SOUSA – Mat. N°. C-18728 do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 23 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11102 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, THADEU DA COSTA – Mat. N°. C-18139 do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 23 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11131 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, TAYANNA DE MELLO RAMOS – Mat. Nº. C-18612 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11135 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MONICA CRISTINA MOTA COSTA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-17728 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGICO E CIENTIFICO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 29 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11148 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LILIANA CASTRO CONDE – Mat. Nº. C-17152 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11149 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, DÉBORA CRISTINA BEZERRA DE CASTRO – Mat. Nº. C-18662 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11151 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DO PERPETUO SOCORRO REIS DOS SANTOS – Mat. Nº. C-14476 do cargo de ASSESSOR TECNICO DAS-05, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11155 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE ROBERTO DOS SANTOS BRITO – Mat. Nº. C-13059 do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 11156 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FERNANDA FURTADO MOREIRA – Mat. Nº C-18928, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11157 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, IVANILDO DIAS DE SOUZA – Mat. N° C-18927, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11158 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIO PAULO PINHEIRO DE SOUZA – Mat. N° C-18934, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11159 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CASEMIRO ALVES DA CONCEIÇÃO – Mat. N° C-18930, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11160 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS RAMON SANTOS DA COSTA – Mat. N° C-18935, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11161 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES – Mat. N° C-18936, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11162 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA – Mat. N° C-18931, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11163 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, GERSON DE NAZARE SILVEIRA REIS – Mat. N° C-18932, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11164 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, PAULO SERGIO BRITO FREIRE – Mat. N° C-18937, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11165 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, HUMBESSEM PALHETA NUNES – Mat. N° C-18933, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11167 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, THIAGO DA GAMA MONTEIRO – C-18197, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. NOMEAR, THIAGO DA GAMA MONTEIRO, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11168 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALEXANDRE BOTELHO DE MELO – Mat. N° C-18941, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11169 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DIMMY FERREIRA DA SILVA – Mat. N° C-18942, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11170 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JENNIFER DA COSTA NASCIMENTO – Mat. N° C-18943, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11171 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LAIR DA PAIXAO ROCHA – Mat. N° C-18944, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 03/11/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11172 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IURI CERBINO MARTINS – Mat. N° C-15883 do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP N° 850/2008 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 09 (nove) diárias, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF n° 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 13.635,00 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora do país, em missão Oficial e de Interesse ao Governo Municipal da China, no período de 05 a 14 de novembro de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 04 de novembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

PORTARIA N° 0567 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. período aquisitivo de 01/01/2006 à 31/12/2006.

Leia-se: Art. 1º. período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 29 de outubro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 0611 DE 03 DE ABRIL DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. quinquênio 1991/2001

Leia-se: Art. 1º. quinquênios 1991/1996 e 1996/2006

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 01 de outubro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 1537 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Onde se lê: Art. 1º. 2006/2006.

Leia-se: Art. 1º. 2005/2005.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 28 de outubro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 2077 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Onde se lê: Art. 1º. período aquisitivo de 01/06/2005 à 31/05/2006.

Leia-se: Art. 1º. período aquisitivo de 01/06/2006 à 31/05/2007.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 01 de outubro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N° 2263 DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. quinquênio 1983/1988.

Leia-se: Art. 1º. quinquênio 1988/1993.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 24 de outubro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1521 DE 16 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria n° 1927 de 10 de dezembro de 2007, que concedeu 30 dias de férias.

Art. 2º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARLÚCIA LUIZA DE OLIVEIRA – Mat. N° C-14284 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2007 à 30/12/2007, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2007

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2909 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA ODETE COSTA LOPES– Mat. N° E-6606 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2910 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,  
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARA VÂNIA DOS SANTOS AQUINO– Mat. N° E-5122 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2911 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA CECÍLIA GEMAQUE NEGRÃO– Mat. N° E-3296 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1985/1990, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2912 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARLUCE OLIVEIRA DO VALE– Mat. N° E-2737 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1995/2000 e 2000/2005, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2913 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA GRACILA DE JESUS NASCIMENTO ALBUQUERQUE– Mat. N° E-1521 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2914 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA SOUZA LIMA– Mat. N° E-5845 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2915 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE ANDRADE– Mat. N° E-00660 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2917 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARMEN ROCHA PEREIRA– Mat. N° E-00780 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1995/2000 e 2000/2005, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2918 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NAZARÉ BARBOSA DA SILVA– Mat. N° E-00345 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1984/1989 e 1989/1994, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2919 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA CELIA MOUTINHO DE SOUZA– Mat. N° E-2795 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1988/1993, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2920 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JANETE CANELAS PERES– Mat. N° E-0704 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2921 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KATIA SUELI SANTOS DELGADO– Mat. N° E-1528 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1988/1993, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2922 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDNALDA LEITE ALVES MONTEIRO– Mat. N° E-5191 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2923 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA GRACIETE MIRANDA TRINDADE– Mat. N° E-2348 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1997/2002 e 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2925 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA NONATA SANTANA DOS PASSOS– Mat. N° E-2536 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1994/1999, a serem gozadas no período de 15/09/2008 à 14/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2926 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SOLANGE GOMES NEGRAO FERNANDES– Mat. N° E-2246 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1984/1989, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2927 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVANETE LIMA E SILVA– Mat. N° E-0708 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1985/1990 e 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2928 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LIANA LOBATO LEAL NEVES– Mat. N° E-5328 ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2929 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARINEDE DA COSTA CARDOSO– Mat. N° E-6612 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2930 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA DO CARMO DA COSTA CARDOSO– Mat. N° E-6614 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2931 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SANDRA HELENA AIRES DA SILVA– Mat. N° E-4218 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1991/1996, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2932 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SIMONE DA COSTA SOARES– Mat. N° E-5265 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2933 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLEA NAZARE DA SILVA PEREIRA– Mat. N° E-2524 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2934 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIANA DA SILVA CARDOSO– Mat. N° E-5141 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2935 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGINA COELY SILVA PINTO– Mat. Nº E-2522 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2936 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TELMA CRISTINA PINHO PINHEIRO– Mat. Nº E-1022 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2937 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCILENE CRUZ DA SILVA– Mat. Nº E-5793 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 2001/2006, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2938 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA LUCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL– Mat. Nº E-5776 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a)

no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 2001/2006, a serem gozadas no período de 19/10/2008 à 18/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2939 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ERLON OLIVEIRA LISBOA– Mat. Nº E-6719 ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2940 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PRISCILA DIAS COUTO SAMPAIO– Mat. Nº E-6434 ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio 2000/2005, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2941 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ISAURA BAIÁ DOS SANTOS– Mat. Nº E-0263 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1995/2000, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2942 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;



CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSELI CANELAS DA SILVA– Mat. N° E-1334 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1988/1993 e 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2943 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JANDIRA BARROS DE LIMA– Mat. N° E-0197 ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1986/1991, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2944 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULA PINHEIRO MARTINS– Mat. N° E-00334 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1989/1994, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2945 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JANETE DE ALMEIDA BASTOS– Mat. N° E-00914 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1991/1996, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA N° 2946 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA SILVETE SOUZA RIBEIRO– Mat. N° E-0726 ocupante do cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1982/1987, a serem gozadas no período de 10/10/2008 à 09/01/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2947 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SIRLENE DA SILVA BRITO– Mat. N° E-06665 ocupante do cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2948 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTONIA WILMA BASTOS DE MOURA– Mat. N° E-00247 ocupante do cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1990/1995 e 1995/2000, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/03/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2949 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FÁTIMA DAS GRAÇAS FERREIRA DE AVIZ– Mat. N° E-00225 ocupante do cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1983/1988 e 1988/1993, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/03/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2950 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,  
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JACINTA DA COSTA MONTEIRO– Mat. Nº E-02994 ocupante do cargo Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2951 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA IRACEMA ALCANTARA CABRAL– Mat. Nº E-02434 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2952 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RITA DE CASSIA DA SILVA– Mat. Nº E-05330 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2953 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal SARA DE NAZARE CORRÊA, matrícula nº. C-16775 ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 22/09/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 01 de outubro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2954 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº. 1705, de 16 de JUNHO de 2008, que concedeu férias a servidora PATRICIA DE FREITAS SERRAO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2955 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VERA LÚCIA FERREIRA RAIOL– Mat. Nº E-05800 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1996/2001, a serem gozadas no período de 15/10/2008 à 14/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2956 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA MARIA COSTA BRITO– Mat. Nº E-02993 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2957 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIMAR PAIVA DE OLIVEIRA– Mat. N° E-00123 ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1992/1997, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2958 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS NEVES OLIVEIRA LISBOA– Mat. N° E-02863 ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2959 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EMERSON MARCOS CHAGAS DA SILVA– Mat. N° E-06675 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 2002/2007, a serem gozadas no período de 20/10/2008 à 19/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2960 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NATALINA DE JESUS FERREIRA PINTO– Mat. N° E-00214 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1992/1997, a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2961 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALICE CORDOVIL MONTEIRO– Mat. N° E-02599 ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1986/1991, a serem gozadas no período de 06/10/2008 à 05/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2962 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO DE LIMA – Mat. N° E-05225 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1994/1999, a serem gozadas no período de 16/10/2008 à 15/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2963 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA RISETTE DA SILVA GARCIA– Mat. N° E-00035 ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1986/1991, a serem gozadas no período de 06/10/2008 à 05/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2965 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ZENI FERNANDES SOARES– Mat. N° E-00112 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1985/1990 e 1990/1995, a serem gozadas no período de 06/10/2008 à 05/04/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2966 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DINAIR DA SILVA MONTEIRO– Mat. N° E-03218 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1991/1996, a serem gozadas no período de 15/10/2008 à 14/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2967 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIZETE MENDONÇA DE OLIVEIRA– Mat. N° E-04453 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1991/1996, a serem gozadas no período de 15/10/2008 à 14/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2968 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RITA MARIA DE BRITO FRAZÃO– Mat. N° E-02627 ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1991/1996, a serem gozadas no período de 06/10/2008 à 05/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2969 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ISABEL VILHENA POMBO COSTA– Mat. N° E-01102 ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 2001/2006, a serem gozadas no período de 09/10/2008 à 08/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2971 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA PAULA FERNANDES RENATO – Mat. N° C-15202 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2972 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA – Mat. N° C-14537 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 30/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2973 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WHILDE CARLOS MORAES DA CUNHA – Mat. N° C-14539 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2974 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DELMA LUZIA RIBEIRO DE OLIVEIRA – Mat. N° C-14540 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2007 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2007.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2979 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

PORTARIA N° 2975 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDSON EDMILSON MESQUITA DE MELO – Mat. N° C-14504 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2007 à 02/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2976 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANGELINA MARIA VIEIRA FERREIRA – Mat. N° C-14544 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2977 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA – Mat. N° C-15224 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2978 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA MARIA FERREIRA MARTINS – Mat. N° C-15100 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARLON JUNIOR PRADO RODRIGUES – Mat. N° C-15109 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2980 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ALICE DE SOUZA LOURENÇO – Mat. N° C-14669 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2981 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL ALADILSO HENRIQUES – Mat. N° C-14494 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/0008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2982 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADRIANA FELIX DA SILVA – Mat. N° C-15793 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2983 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIANA SELMA NOGUEIRA LIMA – Mat. N° C-14755 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2007 à 01/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2984 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NILZA MARIA VIANA CARDOSO – Mat. N° C-15717 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2985 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GLAUCENI BARBOSA DE LIMA – Mat. N° C-14499 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2986 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SÔNIA MARIA DE SOUZA REIS – Mat. N° C-15997 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 06/08/2007 à 05/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2987 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA LUCIDEA SANTOS CRISTO – Mat. N° C-14603 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2988 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DJANIRA DA SILVA FRADE – Mat. N° CE-16570 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2989 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCOS EDILSON COSTA MARTINHO – Mat. N° CE-16548 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 26/11/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2990 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTONIO CARLOS GARCIA DA SILVA – Mat. N° CE-16679 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2007 à 14/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 2991 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO – Mat. N° CE-16522 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3221 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANDERSON CLAYTON DE SOUZA COSTA– Mat. N° CE-16345 do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2992 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943..

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANDREA DE CASSIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA – Mat. N° CE-16652 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2993 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WANDENYCE SILVA DE ARAÚJO – Mat. N° CE-16618 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2994 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HELDER DE OLIVEIRA ALMEIDA – Mat. N° CE-16607 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2995 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SELMA MARIA DA COSTA FONSECA – Mat. N° CE-16645 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2996 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CELIO JAIME RAIOL – Mat. N° CE-16338 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2997 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA GORETE RODRIGUES BRITO – Mat. N° E-03153 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/10/2007 à 09/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2998 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGIANE MICHELLE PINTO FREITAS – Mat. Nº E-06699 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/10/2008 à 30/10/2008, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2007 à 20/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/10/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2999 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO BOSCO FALCÃO DA ROCHA – Mat. Nº E-01094 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3000 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MANOEL ROSENDO DA SILVA VAZ – Mat. Nº E-03225 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/10/2006 à 01/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3002 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MONTE – Mat. Nº E-2453 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1995/2000, a serem gozadas no período de 06/10/08 à 05/01/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3003 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, b, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RANDOLPHO FRANCISCO SANTANA DO NASCIMENTO – Mat. Nº T- 17571 ocupante do cargo temporário de Professor, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorização para não comparecer ao trabalho, no período de 19/07/2008 à 25/07/2008, devido ao seu casamento.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3004 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 165, inciso III, b, da Lei 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADELSON MAFRA PINTO – Mat. Nº CO-13585 ocupante do cargo comissionado de DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorização para não comparecer ao trabalho, no período de 13/09/2008 à 19/09/2008, devido ao seu casamento.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 13/09/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3005 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130 do Decreto Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal PATRICIA KELLY AZEVEDO DA SILVA – Mat. Nº CE-16270 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 28/07/2008 a 24/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 28/07/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 125, inciso II, da Lei nº 2.177/05;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 136, da lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal VIRGINIA MARCIA PEIXOTO – Nº CO-17203 ocupante do cargo em comissão de DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-ESTRUTURA, licença adotante pelo período de 60 dias, à ser usufruída no período de 20/10/2008 a 18/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir: 20/10/2008

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3009 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,



CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ANTÔNIA MACEDO DE MELO – Mat. Nº. E-02623, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 27/08/2008 à 25/09/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/08/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3010 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIS BASILIO BOUSSAS NUNES JUNIOR – Mat. Nº. E-06879, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO-SAMU, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/09/2008 à 30/09/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JOSÉ COELHO DE MOURA – Mat. Nº. E-02867, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/10/2008 à 16/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3012 DE 14 DE OUTURO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAUDIONOR LOBATO GUIMARÃES – Mat. Nº. T-11826, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 12/09/2008 à 10/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO CARMO SOUZA DOS SANTOS – Mat. Nº. E-05247, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 11/09/2008 à 09/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 11/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA LUCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL – Mat. Nº. E-05776, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 19/09/2008 à 18/10/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SANDRA MARIA DE BRITO FALCÃO – Mat. Nº. 11396, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 15/09/2008 à 14/10/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCA GONZAGA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. E - 01016, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/08/2008 à 29/10/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30/08/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3017 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SONIA LUCIA DE LIMA CORDOVID – Mat. N° E - 00151, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 25/09/2008 à 24/10/2008, conforme solicitação médica.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/09/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3018 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei n° 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA n°. 1308, de 09 de OUTUBRO de 2007, que concedeu férias a servidora IVANETE DA SILVA NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOÃO QUINTINO REIS DA SILVA – Mat. N° E-01918 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 25/09/2007 à 24/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008 .

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HILDA GONÇALVES MORAES – Mat. N° E-16688 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2007 à 02/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA GORETH DE OLIVEIRA PINTO – Mat. N° E-07541 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 23/08/2007 à 22/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3022 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARMEM DOS REMÉDIOS MELO – Mat. N° E-07544 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 20/08/2007 à 19/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3023 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LINDALVA LIMA DA SILVA – Mat. N° E-07548 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 20/08/2007 à 19/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARY BARBOSA DA COSTA – Mat. N° E-07538 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2007 à 02/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GILMARA JULIETA RAMOS DA SILVA – Mat. N° E-16694 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/10/2007 à 01/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSIMAR CALADO DE AMORIM – Mat. N° E-16699 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/10/2007 à 01/10/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3027 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO POSSINO – Mat. N° E-16921 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 11/09/2007 à 10/09/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3028 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELENY BRANDÃO CAVALCANTE – Mat. N° E-07577 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 21/08/2007 à 20/08/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3029 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZ GUILHERME GOUVÊA DE FREITAS – Mat. N° T-15039 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGÓGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2007 à 02/09/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3030 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DENISE BARRA ALCANTARA – Mat. N° T-16780 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 13/08/2007 à 12/08/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3031 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ISA GABRIELLY SOUZA GONÇALVES – Mat. N° T-16782 ocupante do cargo temporário de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 13/08/2007 à 12/08/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3032 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULA REGINA BAHIA SILVA – Mat. N° C-14500 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3033 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS SOUZA TEIXEIRA – Mat. N° C-16088 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3034 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – Mat. N° C-14280 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2007 à 31/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3035 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO AUGUSTO SOUZA FERNANDES – Mat. N° C-13402 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3036 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EMILIA MARIA SABINO VIDAL DE LIMA – Mat. N° C-13404 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3037 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WILSON BARROS VIDAL – Mat. N° C-14757 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

## PORTARIA N° 3222 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CYRO JOSE DE OLIVEIRA NETO – Mat. N° CE-16355 ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 24/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 3/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3038 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ODETE DOS SANTOS DO MAR – Mat. N° C-16020 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3039 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA CLAUDIA DE MORAES BARATA – Mat. N° C-16028 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3040 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MAURO SÉRGIO DE SOUZA RODRIGUES – Mat. N° C-14061 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2007 à 13/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3041 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PEDRO FRANKEN CUNHA DA SILVA – Mat. N° C-15063 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2006 à 25/06/2007.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3042 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VLÁDIA LUDIMILA GATO DA SILVA – Mat. N° C-15064 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3043 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ELIZETE MOREIRA DOS SANTOS – Mat. N° C-15417 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3044 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PATRÍCIA DO SOCORRO REIS DA SILVA – Mat. N° C-15576 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

## PORTARIA N° 3045 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARINALVA FONSECA PEREIRA DA SILVA – Mat. N° C-15590 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3046 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NELSON GUILHERME DE CASTRO BRITO – Mat. N° C-14987 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3047 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCISCO FÁBIO CORREIA DE MELO – Mat. N° C-15029 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3048 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JAIME LUIZ MORAES – Mat. N° C-14048 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 18/03/2007 à 17/03/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3049 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELENISE DAS DORES TRINDADE E SILVA – Mat. Nº C-14201 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2007 à 02/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3050 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SÔNIA DE SOUZA VEIGA – Mat. Nº C-15485 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3051 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIEL LOPES COUTINHO – Mat. Nº C-14908 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3052 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA LÚCIA TEIXEIRA DE HOLANDA – Mat. Nº C-14105 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2007 à 13/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3053 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO CHAVES – Mat. Nº C-14933 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2007 à 25/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3054 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALDA LÚCIA DA CUNHA CARVALHO – Mat. Nº C-13697 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3055 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA NELIA MOTA VINHOTE – Mat. Nº C-13710 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2007 à 13/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3056 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO DE CARVALHO GOMES NETO – Mat. Nº C-15143 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2007 à 02/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3057 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ISABEL IVANA BATISTA SIROTHEAU – Mat. N° C-15993 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS- 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3058 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGIANE APARECIDA DA SILVA LIMA – Mat. N° C-13650 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS- 06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3059 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DILIANE QUADROS DE FARIAS – Mat. N° C-15159 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 05, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3060 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDINALDO JOSÉ VILAR MARTINS – Mat. N° C-15186 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS- 02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3061 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA – Mat. N° C-13299 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS- 06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2007 à 09/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3062 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOEL ARAÚJO SANTOS – Mat. N° C-13272 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS- 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3063 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAUDY ANTÔNIO MELUL DE OLIVEIRA – Mat. N° C-13854 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3064 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ZENAIDE DA SILVA BRAGA – Mat. N° C-14508 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS- 08, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2007 à 02/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3065 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MÔNICA AMARAL PIEDADE – Mat. N° C-14609 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3066 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WADERSON MARTINS COSTA DO ROSÁRIO – Mat. N° C-15927 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3067 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULA ZACARIAS DAMASCENO – Mat. N° C-13844 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3068 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WILTON DA SILVEIRA MORAES – Mat. N° C-13846 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3069 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MOISES SODRE DA SILVA – Mat. N° C-13847 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3070 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JORGE LUIZ LEAL DE SOUZA – Mat. N° C-13996 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3071 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTONIO LUIS CRISTO BRITO – Mat. N° C-15972 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3072 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ASTROZILO PINHEIRO DE LEONCIO – Mat. N° C-16076 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA N° 3073 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDILELSON DE ALMEIDA GOMES – Mat. N° C-15847 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3074 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDINELSON ARMANDO COSTA – Mat. N° C-15971 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3075 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal KLEBER HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – Mat. N° C-15730 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3076 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIO SERGIO DA SILVA LIMA – Mat. N° C-15098 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2007 à 02/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3077 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SÉRGIO AUGUSTO VALENTE HOLANDA – Mat. N° C-15731 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3078 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DAMASO ROMANO BARRIGA FILHO – Mat. N° C-14045 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 25/04/2007 à 24/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3079 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PEDRO PAULO MAGALHÃES BEZERRA – Mat. N° C-13266 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3080 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA – Mat. N° C-13762 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3081 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal BENEDITO MELO REIS SILVA – Mat. N° E-01912 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 20/06/2007 à 19/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3082 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTONIO JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA – Mat. N° C-15925 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3083 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GILSON PAIVA DA SILVA – Mat. N° C-15923 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3084 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCIÉLIO DA SILVA – Mat. N° C-15922 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3085 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IRANILDO NAVEGANTES FARIAS – Mat. N° C-15914 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3086 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVO DE JESUS CORDEIRO PESSOA – Mat. N° C-15943 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3087 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OVILSON LEAL DAS NEVES – Mat. N° C-15920 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n° 3088 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, a necessidade de retificar a Portaria SEMAD n° 2595, de 28/08/2008, no que concerne ao período determinado para o gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n° 2595 de 28/08/2008.

Art. 2º. ADIAR, o gozo de férias do Servidor Inês de Fátima Ramos Alves, mat. n°. C-14117, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o período de 01/11/2008 à 30/11/2008.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 28/08/08.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3089 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GENI DUTRA BARBOSA – Mat. N° E-2343 ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1984/1989 e 1989/1994, a serem gozadas no período de 06/10/08 à 05/04/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3090 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSA MARIA CRUZ GOMES – Mat. N° C-14486 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3091 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JOSÉ SANTOS TAVARES – Mat. N° C-13902 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3092 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLÁVIA CONSTANTINA CHAVES LINS – Mat. N° C-16074 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS- 06, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3093 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LANNA GOLENHESKY LUZ DA SILVA – Mat. N° C-15903 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3094 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLA PATRÍCIA MONTEIRO TORRES – Mat. N° C-14507 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS- 07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2007 à 02/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3095 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SARA DE NAZARE CORREA – Mat. N° C-16775 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3096 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FÁBIO BARBOSA DE FARIAS – Mat. N° C-14621 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS- 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3097 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ – Mat. N° C-13153 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS- 07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3098 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS ANTÔNIO MORAES – Mat. N° C-15179 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3099 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RENATA RODRIGUES DE PAIVA – Mat. N° C-15708 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3100 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GERLANE NUNES NORONHA – Mat. N° C-15175 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3101 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RUTH CLEIA MORAES DOS SANTOS – Mat. N° C-14181 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2007 à 03/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3102 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DANIELLE CRISTINA GOMES – Mat. N° C-14322 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3103 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JORGE FREITAS PINHEIRO JÚNIOR – Mat. N° C-14510 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 05, lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2006 à 02/10/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3104 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSEMERI DO SOCORRO MARTINS DA SILVA – Mat. N° C-14741 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/04/2007 à 02/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3105 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA LÚCIA DIAS GASPAR GARCIA – Mat. N° C-15763 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS- 07, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3106 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SALDANHA – Mat. N° C-16747 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS- 02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/10/2007 à 07/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3107 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA – Mat. N° C-16749 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS - 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3108 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal POLYANNA MENDES DE AMORIM – Mat. N° C-15199 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2007 à 09/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3109 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIELMA PEREIRA DA COSTA – Mat. N° C-14483 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3110 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARA SÔNIA BENIGNO MONTEIRO RIBEIRO – Mat. N° C-14325 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS- 02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3111 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NAZARÉ DO SOCORRO SANTOS DE AMORIM – Mat. N° C-14462 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE- 02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3112 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAFAEL MENDES FREITAS – Mat. N° C-14403 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO- ATE- 02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3113 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGINA CELI DE LIMA SOBRAL – Mat. N° C-14404 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO- ATE-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3114 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PEDRO VALDENOR SALGADO BORGES – Mat. N° C-14447 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3115 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELTON RABELO SANTIAGO – Mat. N° C-13320 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO-DAS-02, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3116 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDLAN ALMEIDA DA CRUZ – Mat. N° C-13866 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3117 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OSVALDINA ROCHA DA SILVA – Mat. N° C-13190 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO-ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3118 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDUARDO SANTOS PEREIRA – Mat. N° C- 15982 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 07/08/2007 à 06/08/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3119 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal AMANDA ROSÁLIA SILVA CABRAL – Mat. N° CE-16531 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3120 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANIELE PONTES BARBOSA – Mat. N° CE-16595 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3121 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTÔNIO MARCELO RAMOS PANTOJA – Mat. N° CE-16218 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3122 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IDALIA MONTEIRO DE CASTRO – Mat. N° CE-16669 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3123 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FÁBIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL – Mat. N° CE-16603 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3124 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HUDSON LUIZ MENDES AMARAL – Mat. N° CE-16308 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3125 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANDERSON ANÍZIO FARIAS MAIA – Mat. N° CE-16446 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/04/2007 à 09/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3126 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAUDETE ANASTÁCIO DO NASCIMENTO LIMA – Mat. N° CE-16512 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3127 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JAIME BANDEIRA SANTANA PINTO FILHO – Mat. N° CE-16662 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/05/2007 à 09/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3128 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WALLACIANA AMARAL DE SOUZA – Mat. N° CE-16468 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3129 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOCELIN COSTA MAGNO – Mat. N° CE-16573 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3130 DE 16 DE OUTUBRO 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DIRCIRA BELTRÃO DA SILVA – Mat. N° E-06715 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2006 à 20/03/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3131 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS MARCELO LUCAS FOLHA – Mat. N° E- 06707 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2007 à 20/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3132 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GUSTAVO ANTONIO MARTINS BRANDÃO – Mat. N° E- 06941 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO CLÍNICO GERAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3133 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA CELESTE DE LIMA TEIXEIRA – Mat. N° E- 00470 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3134 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA PAULA BEZERRA DA SILVA – Mat. N° E- 06875 ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3135 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DO SOCORRO SA DE SOUZA – Mat. N° E- 07057 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3136 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIS BASÍLIO BOUZAS NUNES JUNIOR – Mat. N° E- 06897 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO SAMU, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3137 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO SÉRGIO DA SILVA VILAÇA – Mat. N° E- 06859 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2007 à 14/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3138 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVANICE CARVALHO MACEDO – Mat. N° E- 07067 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO - 40 HS., lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3139 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HELGA CRISTINA ROLIM PUREZA – Mat. N° E- 07029 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 10/05/2007 à 09/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3140 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANALEA MENEZES GOMES – Mat. N° E- 06430 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 06/07/2006 à 05/07/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3141 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JAKSON FIGUEIRO MAIA – Mat. N° E-06936 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3142 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SUELI GOUVEIA SILVA – Mat. N° E- 06443 ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2007 à 03/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3143 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA LUCIA PINHEIRO DA COSTA – Mat. N° E- 00218 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3144 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WILSON BRANDAO HATHERLY JUNIOR – Mat. Nº E- 07048 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3145 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO DE JESUS PIKANÇO DA COSTA – Mat. Nº E- 06974 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 06/09/2007 à 05/09/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3146 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal TEREZINHA DE JESUS FERNANDES – Mat. Nº E- 02518 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 31/08/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3147 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NADIA MARIA FERREIRA DA GRAÇA DUARTE – Mat. Nº E-05436 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/09/2006 à 01/04/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3148 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA CLARA DOS SANTOS CARDOSO – Mat. Nº E-05450 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/09/2007 à 01/09/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3149 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal WILLIAMS CESAR SALGADO BORGES – Mat. Nº C-14442 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3150 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDMAR SEVERINO DA SILVA – Mat. Nº C-14440 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO-ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3151 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTÔNIO CORREA DA COSTA – Mat. Nº C-14439 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO-ATE-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3152 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SIDNEY PEREIRA DE SOUZA – Mat. N° C-15951 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3153 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES – Mat. N° C-14660 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO-ATE-03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3154 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANGELA MARIA FEIO MEIRELES – Mat. N° C-16048 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO-DAS-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 27/08/2007 à 26/08/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3155 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSE MAIRE DE OLIVEIRA BATISTA – Mat. N° C-16787 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3156 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADRIANA NUNES SANTOS – Mat. N° CE-16500 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3157 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ERICA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO – Mat. N° CE-16563 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 08/05/2007 à 07/05/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3158 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei n° 2.175, 07 de dezembro de 2005 ;  
CONSIDERANDO, o disposto Art. 130 do Decreto Lei n° 5452, de 01 de maio de 1943.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VASCO SANDRO VANZELLER RESENDE – Mat. N° CE-16337 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3161 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal PAULO SERGIO DE MELO GOMES – Mat. N° C-13288 ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3162 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA EDNA DA SILVA– Mat. N° E-2404 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1990/1995 e 1995/2000, a serem gozadas no período de 17/10/08 à 16/04/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3163 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDNA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA– Mat. N° E-2919 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1990/1995, a serem gozadas no período de 20/10/08 à 19/01/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3164 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal AUTA MARIA COSTA PINTO – Mat. N° T- 11240, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 22/09/2008 à 21/10/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3165 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LEILA MARIA DA SILVA SANTOS – Mat. N° CO - 15358, ocupante do cargo comissionado de ATE 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 24/09/2008 à 22/10/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 24/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3166 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 37, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal FLAVIO ANDREY VASCONCELOS ALVARO DA MOTA – Mat. N° CO-17083 ocupante do cargo em comissão de DAS-03, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, licença paternidade, a ser usufruída no período de 23/09/2008 à 27/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3167 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal CAROLINA GUAPINDAIA JORGE – Mat. N° CO - 17085 ocupante do cargo em comissão de DAS - 04, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 17/10/2008 a 13/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3169 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LILIANE FERREIRA MARTINS – Mat. N° CO - 15361 ocupante do cargo em comissão de ATE - 01, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 06/10/2008 a 02/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3170 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal BENEDITA FERNANDES VIDAL – Mat. N° E - 01386, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) FORUM DA COMARCA DE ANANINDEUA, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/10/2008 à 30/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/10/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3171 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VERANGELA DO SOCORRO ALMEIDA MENDES – Mat. N° E - 02778, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2008 à 29/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3172 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal GELSA HENRIQUE DA SILVA ARAUJO – Mat. N° E - 03023, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/10/2008 à 07/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/10/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3173 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA – Mat. N° E - 00937, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2008 à 29/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3174 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCIA REGINA NEVES LEÃO – Mat. N° E - 05371, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 06/09/2008 à 30/09/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/09/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3175 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 142, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EVANA CELESTE CARVALHO DE ALMEIDA – Mat. N° E-07426, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser usufruída no período de 19/09/2008 à 03/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/09/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3176 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA – Mat. N° E-07312, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2008 à 29/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3177 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ESMELINDA RODRIGUES GALVÃO – Mat. N° E-16919, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/10/2008 à 01/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/10/2008. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA N° 3178 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JARLENE DE OLIVEIRA VIEIRA – Mat. Nº. E-06457, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2008 à 30/10/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3179 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS – Mat. Nº. E-01765, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 19/09/2008 à 17/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3180 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal OCINEIA SILVA SANTOS – Mat. Nº. E-01068, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2008 à 30/10/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3181 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSILEA CANELAS MARTINS – Mat. Nº. E-03335, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 28/09/2008 à 26/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 28/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3182 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal EDILMA NASCIMENTO MODESTO – Mat. Nº. E-07134, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 19/09/2008 à 17/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3183 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 142, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EVANA CELESTE CARVALHO DE ALMEIDA – Mat. Nº. E-07426, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser usufruída no período de 04/10/2008 à 02/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3184 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº. 2797, de 15 de AGOSTO de 2008, que concedeu férias ao servidor JOSÉ GUILHERME ATAÍDE PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3185 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLORA IZABEL ARRUDA MOURA RIBEIRO– Mat. Nº E-05378 ocupante do cargo de Médica, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/07/08 à 31/07/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3186 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FLORA IZABEL ARRUDA MOURA RIBEIRO– Mat. N° E-05378 ocupante do cargo de Médica, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/09/08 à 31/10/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3187 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELCIR CEZAR GUSMÃO– Mat. N° E-00827 ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1992/1997 e 1997/2002, a serem gozadas no período de 15/10/08 à 15/04/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3188 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA– Mat. N° E-01407 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1993/1998 e 1998/2003, a serem gozadas no período de 15/10/08 à 15/04/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3189 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA LUIZA NEGRÃO SOARES– Mat. N° E-00961 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio 1986/1991, a serem gozadas no período de 13/10/08 à 13/01/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3190 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RITA BARBOSA DE OLIVEIRA– Mat. N° E-00659 ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios 1995/2000 e 2000/2005, a serem gozadas no período de 13/10/08 à 13/04/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3192 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MAGALI DARIANTE BRITO NUNES – Mat. N° E-18886 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 16/10/2008 a 12/01/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 16/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3193 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(o) servidor(a) municipal MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA – Mat. N° E-01371 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/10/2008 a 15/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3194 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE JESUS SILVA AZEVEDO – Mat. N° E-05264, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/10/2008 a 02/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3195 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CIBELE BORGES DE SOUSA – Mat. N° E-07336, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/10/2008 a 30/10/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3196 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SHEILA REGINA SILVA DE SOUZA DE SOUSA – Mat. N° T-11847, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 23/09/2008 a 21/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/09/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3208 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LOURENÇO GOMES DE SOUZA JUNIOR – Mat. N° T-11847, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 22/10/2008 a 20/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3209 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ROSIANE DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS – Mat. N° E-07094 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 06/10/2008 a 02/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3210 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal EVILDA SOUSA DOS SANTOS – Mat. N° CO-14475 ocupante do cargo em comissão de ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS EMEIO AMBIENTE, licença maternidade a ser gozada no período de 21/10/2008 a 18/01/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3218 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal AGATHA BRENDA CASTRO SILVA – Mat. N° E-07038 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 10/10/2008 a 06/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 10/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3219 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(o) servidor(a) municipal FRANCISCA GONZAGA DE OLIVEIRA – Mat. N° E-01016 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 29/10/2008 a 27/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3220 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(o) servidor(a) municipal ANA PATRICIA GARCIA BARRETO – Mat. N° E-06664 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/10/2008 a 15/11/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/10/2008.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO



Distrato do Contrato Administrativo N° T-11413  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
 Contratado: RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA  
 Cargo: PROFESSOR LC. PLENO  
 Vigência: 01/12/2007 À 30/09/2008  
 Remuneração: R\$ 863,20 (OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 10.06.001.12.361.0017.2114 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 60 %  
 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 FONTE: 02.38.00  
 Data de Assinatura: 15 de outubro de 2008.

## DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo N° T-11731  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
 Contratado: JOSÉ RENATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo: PROFESSOR LC. PLENO  
 Vigência: 02/04/2008 À 16/10/2008  
 Remuneração: R\$ 1.113,80 (HUM MIL CENTO E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 10.06.001.12.361.0017.2114 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 60 %  
 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 FONTE: 02.38.00  
 Data de Assinatura: 28 de outubro de 2008.

## DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo N° T-11809  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
 Contratado: ROSIMAR DO SÓCORRO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
 Cargo: PROFESSOR LC. PLENO  
 Vigência: 02/03/2008 À 25/08/2008  
 Remuneração: R\$ 278,45 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).  
 Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 10.06.001.12.361.0017.2114 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 60 %  
 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 FONTE: 02.38.00  
 Data de Assinatura: 28 de outubro de 2008.

## DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo N° T-11299  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
 Contratado: MARIVALDA CRISTINA SILVA RIBEIRO  
 Cargo: PROFESSOR PEDAGÓGICO  
 Vigência: 01/12/2007 À 08/10/2008  
 Remuneração: R\$ 668,28(SEISCENTOS E SESENTA E OITO REIAS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
 Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 10.06.001.12.361.0017.2114 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 %  
 FUNDEB  
 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 FONTE: 02.38.00  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 11265  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: MILENE DE ANDRADE SILVA  
 Vigência: 16.10.2008 à 15.10.2009  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 11717  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: FRANCILENE DUTRA DOS SANTOS  
 Vigência: .31.10.2008 à 30.10.2009  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 11725  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: JACKELLINE RUFINO DE LIMA  
 Vigência: .31.10.2008 à 30.10.2009  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 12466  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: ELDA REIS DA SILVA  
 Vigência: .31.10.2008 à 30.10.2009  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 16884  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: BONIFACIO CABRAL DE MELO NETO  
 Vigência: .17.10.2008 à 16.10.2009  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 16885  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: FÁBIO ANDRE DIAS ABUQUERQUE  
 Vigência: .09.10.2008 à 08.10.2009  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 16886  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: JEANNY MARCELLY BARRETO BENTES  
 Vigência: .09.10.2008 à 08.10.2009  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 16890  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: WAGNER ROGÉRIO GUEDES DA SILVA  
 Vigência: .09.10.2008 à 08.10.2009  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 16891  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: WELLINGTON CUNHA MORENO  
 Vigência: .17.10.2008 à 16.10.2009  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 17088  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: CHRISTILENE DOS SANTOS LIMA  
 Vigência: .30.10.2008 à 29.10.2009  
 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 16916  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: Jane Sarmiento da Silva  
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009  
 Data de Assinatura: 28 de outubro 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 16917

Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: Rosinei Viana dos Santos  
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009  
 Data de Assinatura: 28 de outubro 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16912  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: Ivanilda Soares de Oliveira  
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009  
 Data de Assinatura: 28 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16913  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: Dalva Maria Teixeira Nahum  
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009  
 Data de Assinatura: 28 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16914  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: Valdênia Araújo Silva  
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009  
 Data de Assinatura: 28 de outubro de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16915  
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário  
 Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua  
 Contratado: Ana Ferreira  
 Vigência: 01.10.2008 à 30.09.2009  
 Data de Assinatura: 28 de outubro de 2008

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 019 de 20 de setembro de 2008

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão da Assembléia Geral, realizada no dia 20 de setembro de 2008.

Considerando:

- A necessidade de fortalecer o Controle Social no município, através da sociedade civil organizada;
- Atender as prerrogativas da legislação em vigor, que trata sobre a transparência dos recursos investidos pelo Governo Municipal;
- Atender a legislação que trata sobre o prazo de envio da prestação de contas aprovada pelo CMAS, para o Tribunal de Contas do Município – TCM.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade, a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DANIELA LIMA BARBALHO  
Presidente

ERRATA

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997, informamos para fim de correção, que a Resolução publicada com o nº 19 de 20 de setembro de 2008, na realidade trata-se da Resolução nº 18 do dia 10 de setembro de 2008.

Dê-se ciência e publique-se.

Ananindeua (Pa), 13 de outubro de 2008

DANIELA LIMA BARBALHO  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

## EXTRATO

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N°. 002/2008 – SEGEF/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 11.951/2008

AS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF – CNPJ n°. 05.058.441/0001-68  
 REIFASA COMERCIAL LTDA. - CNPJ n°. 01.169.999/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Inexecução Total – Descumprimento dos Prazos – Rescisão Unilateral - art. 79, I da Lei n°. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS RODRIGUES DE MATOS – SECRETÁRIO DA SEGEF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DL N°. 007/2008/SESAN

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica constante e no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada para a Construção de uma ponte na Rua São José, no Bairro Jaderlândia no Município de Ananindeua – Pará, conforme especificações técnicas, sendo firmada com a Empresa ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob a matrícula nº. 02.311.006/0001-05, localizado no Município de Ananindeua, sito a Estrada do Icuí Guajará, nº 09, no Bairro do Icuí Guajará, CEP: 67125-000, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor global de R\$- 30.140,00 (Trinta mil, cento e quarenta reais).

Ananindeua (PA), 10 de outubro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN  
Eduardo Carneiro da Silva  
Diretor de Obras da SESAN

REF.: PROCESSO N°. 007/2008/SESAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para a Construção de uma ponte na Rua São José, no Bairro Jaderlândia no Município de Ananindeua – Pará.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 007/08, consubstanciada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº. 007/2008 – NJ/SESAN, autorizando a contratação da Empresa ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.311.006/0001-05, localizado no Município de Ananindeua, sito a Estrada do Icuí Guajará, nº 09, no Bairro do Icuí Guajará, CEP: 67125-000, para a contratação de empresa especializada na construção de uma ponte na Rua São José, no Bairro Jaderlândia no Município de Ananindeua – Pará, tendo em vista o menor preço cotado.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 10 de outubro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN  
Eduardo Carneiro da Silva  
Diretor de Obras da SESAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA B.A. MEIO AMBIENTE LTDA.

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO N°. 002/2008 – SESAM/PMA

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO INDIRETA DO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO DE VIAS, PERTENCENTES AO PROGRAMA ASFÁLTICO EM AÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$- 4.014.620,64 (QUATRO MILHÕES, QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA B.A. MEIO AMBIENTE LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO TERMO ADITIVO ANTERIOR.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura  
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006.1.027;  
Natureza da Despesa: 44.90.51;  
Sub-Elemento: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Diretor de Obras da Secretaria de Infra Estrutura e Saneamento

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA..

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO N°. 030/2008 – SESAM/PMA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA CIDADE NOVA VI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO ADITIVO: 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DO TÉRMINO DO TERMO ADITIVO ANTERIOR.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra Estrutura  
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006.1032;  
Natureza da Despesa: 44.90.51;  
Sub-Elemento: 44.90.51.99.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Diretor de Obras da Secretaria de Infra Estrutura e Saneamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS**

PORTARIA N° 050/2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA DE CASTRO, CPF: N° 291.702.062-87, inscrita no cadastro de pessoas físicas, lotada nesta Secretaria na Diretoria de Contabilidade, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face as despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado a conta 33.90.30 – Material de Consumo.

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 05 de novembro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA N° 69-C/2008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE ISRAEL ALVAREZ, ocupante do cargo de assessora especial, exercendo a função de Diretora de Planejamento e Orçamento, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão Presencial n° PP.2008.024.PMA.SESAU, qual seja a Aquisição de equipamentos e material permanente para o PSF Beira Rio, Cristo Redentor, Jardim Amazônia, Perola II, Ariri e Saré, no Município de Ananindeua /PA, conforme Contratos n° s. 097, 098, 099, 100 e 101, de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

N. DO CONTRATO: 034.2007.ASJUR.SESAU

N. TERMO ADITIVO: 01.2008

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA 06/12/07

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO 08/12/07 a 07/03/08.

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA 03/01/08

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO 04/01/08 a 02/04/08.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

N. DO CONTRATO: 034.2007.ASJUR.SESAU

N. TERMO ADITIVO: 02.2008

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA 08/03/08

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO 08/03/08 a 05/06/08.

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA 02/04/08

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO 03/04/08 a 01/07/08.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

N. DO CONTRATO: 034.2007.ASJUR.SESAU

N. TERMO ADITIVO: 03.2008

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA 06/06/08

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO 06/06/08 a 03/09/08.

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA 02/07/08

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO 02/07/08 a 29/09/08.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

---

